

TSE libera pesquisa até dia da eleição

Arquivo 15.4.89



Rezek diz que não se pode limitar a liberdade de informação

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) não reconhece a proibição da divulgação das pesquisas prévias 30 dias antes da eleição, conforme está previsto na Lei Eleitoral que regulamenta a eleição deste ano. O calendário eleitoral, divulgado ontem pelo TSE, não se refere à data de 15 de outubro, que pela lei seria o último dia para a divulgação das pesquisas. O ministro Francisco Rezek, presidente do Tribunal, justificou a omissão da data dizendo que "O TSE entende, com base na Constituição, que não é possível limitar a liberdade de informação".

Se com a decisão do Tribunal nenhuma entidade recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar a constitucionalidade da lei que limita o prazo para as pesquisas, o Congresso Nacional terá que fazê-lo para garantir a

proibição. No ano passado, o TSE incluiu no calendário eleitoral a data limite para a divulgação das prévias, conforme fixa a legislação. Mas depois da promulgação da Constituição, o Tribunal teve que voltar atrás em sua decisão, liberando as prévias até a véspera da eleição.

Pelo calendário divulgado ontem o novo presidente do Brasil deve ser conhecido até 29 de dezembro, mesmo em caso de eleições em dois turnos. Mas se algum dos candidatos conseguir atingir a maioria absoluta dos votos ainda no primeiro turno, o resultado final da eleição será divulgado até 27 de novembro, 12 dias depois do pleito. No caso da confirmação do segundo turno, a segunda eleição acontecerá dia 17 de dezembro, domingo.

O ministro Francisco Rezek disse ontem que o Tribunal já está preparando um esquema especial para divulgação dos resultados parciais e totais da eleição. Segundo ele, a imprensa terá acesso simultâneo aos dados que forem chegando aos tribunais regionais para o TSE, que terá a tarefa de fazer a totalização final dos votos pelo computador.

Para garantir que o prazo de 12 dias para apresentação do resultado final será suficiente, o ministro pretende contar com a colaboração do Ministério da Aeronáutica, que será o responsável pelo transporte das urnas nas regiões de difícil acesso. O ministro espera gastar entre 40 e 80 milhões de cruzados novos em todo o processo eleitoral deste ano.

As principais datas até o dia da votação

15 de Julho — Último dia de prazo para a realização das Convenções Nacionais destinadas a deliberar sobre coligações e escolha de candidatos;

6 de Agosto — último dia para alistamento de eleitores e para que os já alistados comuniquem mudanças de residência no mesmo município, ou peçam transferência do Título de Eleitor para outra cidade;

7 de Agosto — Fim do prazo para alistamento das convenções;

15 de Agosto — Começa a propaganda eleitoral através de alto-falantes e amplificadores de voz no período das 14h às 22h00;

6 de Setembro — Data em que to-

dos os pedidos de registros de candidatos a presidente e vice-presidente devem estar julgados pelo TSE;

15 de Setembro — Início do período de propaganda eleitoral gratuito no rádio e TV;

16 de Setembro — A partir desse dia os partidos têm prioridade nos serviços postais para a remessa de propaganda de seus candidatos registrados;

16 de Outubro — As emissoras de Rádio e TV, a partir desta data ficam obrigadas a divulgar, comunicados ou instruções da Justiça Eleitoral, no máximo de 15 minutos diários, até o encerramento das eleições;

31 de Outubro — A partir dessa data nenhum candidato poderá ser detido ou preso salvo em flagrante delito;

10 de Novembro — Nenhum eleitor, a partir desse dia poderá ser preso até 48 horas após as eleições, salvo em flagrante delito;

12 de Novembro — Termina nesse dia a propaganda eleitoral gratuita no Rádio e TV;

15 de Novembro — Dia da eleição. A votação começa às 8 horas e termina às 17 horas, quando começará a apuração pelas juntas eleitorais;

27 de Novembro — Último dia para a divulgação do resultado do primeiro turno.